



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº41/2022-DF

Doutor Fernando Kendi Ishikawa, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor Romildo Ferreira Abreu, Oficial de Justiça da comarca de Peixoto de Azevedo, ocorrido nesta data (07/11/2022) decorrente de problemas de saúde;

CONSIDERANDO , ainda, respeito que se deve ter com aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional e principalmente o respeito para com o ser humano;

CONSIDERANDO , que o artigo 1º, II, da CF/88 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prezo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como do local do passamento;

CONSIDERANDO , por fim, o legal contido no artigo 52 do COJE, em gesto de última homenagem do Poder Judiciário e, aos nobres e relevantes serviços prestados pelo servidor Romildo Ferreira de Abreu, na condição de oficial de justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo desde 07.01.1991, ou seja há exatos 31 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira), no âmbito do Poder Judiciário na Comarca de Peixoto de Azevedo, para realização do velório do servidor Oficial de Justiça Romildo Ferreira de Abreu;



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil;

Art. 3º - DECRETAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Comarca de Peixoto de Azevedo, a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Coordenadoria de Comunicação do TJMT, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, à Subseção da OAB/MT e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Peixoto de Azevedo /MT, data e horário da assinatura eletrônica.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro.